

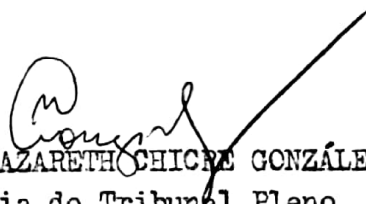


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/86

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade de votos, CONCEDER aposentadoria voluntária a JOSÉ FERREIRA LIMA, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 1º, letra "d" e os Artigos 2º, inciso III, 3º inciso II, letra "b" e 4º da Lei Nº 6.903 de 30 de abril de 1981.

Sala das sessões, 29 de abril de 1986


MARIA DE NAZARETH CHICRE GONZÁLEZ
Secretária do Tribunal Pleno